



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

C.N.P.J. (MF) 45.709.912/0001-75  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 016/2017

05 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 009/2017, que dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.858,92 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,

  
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
EXMO. SR. JULIMAR PELIZARI  
DD. PRESIDENTE  
VIRADOURO - SP

PROCESSO Nº 011117  
Protocolado às fls. 27  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
06 de 01 de 2017  
  
Valéria Bidoia Valverde  
Auxiliar Administrativo

PÇA. MAJOR MANOEL JOAQUIM Nº 349 – FONE/FAX(17) 3392 8800 - CEP 14.740-000 –VIRADOURO/SP

## PROJETO DE LEI Nº 009/2017

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$15.858,92 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).”**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º)** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.858,92 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), para Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas, conforme segue:

|   |                          |
|---|--------------------------|
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL                                   |                          |
| 02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA                              |                          |
| 15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA               |                          |
| 15.451.0023.1078.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONV. 288/15 |                          |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                          | R\$ 15.858,92 (CONVÊNIO) |

**Artigo 2º)** – Para cobertura do crédito ora aberto, será utilizado o excesso de arrecadação advindo de valores relativos ao Convênio firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

**Artigo 3º)** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de janeiro de 2017.

  
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

C.N.P.J. (MF) 45.709.912/0001-75  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

## JUSTIFICATIVA

### Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos encaminhar a presente propositura que visa autorizar o Poder Executivo a reabrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 15.858,92 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois reais), para Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas convênio 288/2015.

Salientamos que a autorização para abertura de crédito já foi matéria de discussão nesta Casa de Leis, a qual obteve aprovação, porém para orçamentos de exercícios anteriores. Não sendo possível executar as obras em sua totalidade é necessário reabrir parte do crédito para o orçamento do exercício de 2017.

Assim sendo, por se tratar de assunto relevante que se demonstra, para que possamos dar início novamente as obras o mais rápido possível encaminhamos o presente Projeto de Lei, para que os nobres Vereadores o aprovem, em regime de urgência especial, em sessão extraordinária.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de janeiro de 2017.

  
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL